



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.imprensaoficialal.com.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000000689/2021

* MINUTA DE DOCUMENTO

Unidade Gestora: Coordenação de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE EDIÇÃO E IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS, E A EMPRESA CONSERG EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Contratante: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

Contratado(a): CONSERG Empreendimentos & Serviços Ambientais LTDA., pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.297.645/0001-63, situada na R R, s/n, Quadra 5, Lote 28 - Cidade Universitária - Maceió/AL - CEP 57073-489, neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), **Bárbara Daniella de Barros Monteiro**, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º 030.411.324-78.

Tendo em vista o que consta no Processo n.º E 52530.000000292/2020 e em observância às disposições da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 11/2021 (SEI nº 17072194) mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos valores contratuais, em razão de superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho n.º AL000031/2021, registrada no MTE no dia 10/02/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação será de R\$ 136.118,79 (cento e trinta e seis mil cento e dezoito reais), perfazendo o valor anual de R\$ 1.633.425,43 (um milhão seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno:

- Orçamento CEPAL - 2023;
- UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.4.50.00.002 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica;
- Grupo: 6.4.50.00.000 Custos Operacionais Totais;
- Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos Próprios.

4. **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 06 de março de 2023.

5. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **Contratante** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo é firmado pelos contratantes e por duas testemunhas, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 06 de março de 2023.



DIRETOR PRESIDENTE



DIRETOR ADMINISTRATIVO



CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Jeovani de Barros Costa Filho, Assessor(a) Técnico** em 06/03/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17141724** e o código CRC **EDD77D86**.

